

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.60

Data: 18/07/2025

Hora: 14:26

Portaria nº 1307/2025

LUIS HENRIQUE KITTEL, Prefeito de PM DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 5 de 2008, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa **INÉIA ELISABETE PEREIRA ALVES**, matrícula 459, cargo de Merendeira/Servente, padrão 1, classe F, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecida em 30/05/2025, inativada conforme Portaria nº 367/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R \$ 3.103,76**, distribuídos da seguinte forma: **JANIRO ALVES**, cônjuge, a contar de 30/05/2025, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.103,76.

A pensão será custeada por Fundo de Previdência do Município de Agudo, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

AGUDO, 18/07/2025.

LUIS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de PM DE AGUDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.